



LIDO NA SÉSSÃO DO DIA  
11 JUN 2013  
1º Secretário

Mesa

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO  2 JUN. 2013  Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRM/GAB.PIALE	INDICAÇÃO	Nº 1813/2013
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

Indica ao Governo do Estado, com cópia, a Polícia Militar-PM ,a necessidade de implantar nas Escolas Públicas da Rede Estadual, a Patrulha Escolar, nos municípios da Região VIII- Lei Complementar nº 414, de 28 de dezembro de 2007.”

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental (Art.188º-RIALE), indica ao Governo do Estado, com cópia a Polícia Militar-PM-a necessidade de se implantar nas Escolas da Rede Pública Estadual, a Patrulha Escolar ,nos municípios que integram a Região VIII- conforme segue:

## Assembleia do Povo Portas abertas para você

- a)- Rolim de Moura- Novo Horizonte;
- b)- Santa Luzia do Oeste- Alto Alegre dos Parecis;
- c)- Nova Brasilândia do Oeste- Castanheiras;
- d)- Alta Floresta do Oeste;

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente  
Senhores e Senhoras Deputados(as)

Objetiva,a presente indicação,fazer chegar até o Poder Público concitudo,o clamor dos 130.446,habitantes que compõe a Região VIII-de Planejamento e Gestão.

Ilustres parlamentares,os moradores dessa região pede as autoridades constituídas,que implantem nas Escolas Públicas da Rede Estadual, a Patrulha Escolar.Justifica-se nosso pleito em visitas realizadas às escolas da citada região.Ficamos supreso e preocupado com a riqueza de detalhes,expostos pelos pais,alunos e professores,sobre a falta de segurança nos estabelecimentos de ensino.Esses cidadãos ,vem a cada dia sofrendo assédio e ação de traficantes junto as escolas públicas.Os que mais sofrem essas ações,são os estudantes do período da noite.

Como parlamentar ,nossa preocupação,assim como de inúme



Mesa

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

ros pais de família, é para que o Poder Público se faça presente de fato e de direito.

Ante o exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação  
desta indicação.

